



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA**

(Mandato 2017-2021)

**Reunião n.º 1/2021**

### **Ordem do dia**

Nos termos do artigo n.º 53 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comunico a ordem do dia para a reunião ordinária pública do órgão executivo, a ter lugar no dia 12 de janeiro de 2021, pelas 9:30 horas, por videoconferência, atenta a situação epidemiológica da doença COVID-19 no concelho.

### **Informações**

- Relação de procedimentos autorizados pelo Vereador do Urbanismo, Planeamento e Ambiente, no âmbito da competência subdelegada;
- Despacho n.º4/2021 - Reforço das medidas excecionais e temporárias de prevenção e controlo de infeção pelo novo Coronavírus COVID-19.

### **Propostas**

1. Proposta n.º 2/2021/CM - 1.ª alteração permutativa ao orçamento de 2021;
2. Proposta n.º 3/2021/CM - 01/2020/150 - Bárbara Silva & Ana Nobre, Lda. - rua Jacques Pessoa, n.ºs 6 a 10, em Tavira - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira;
3. Proposta n.º 4/2021/CM - Júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização
4. Proposta n.º 5/2021/CM - Atribuição de apoio à Academia de Música de Tavira - Orquestra de Guitarras de Tavira;
5. Proposta n.º 6/2021/CM - Atribuição de apoio financeiro à Associação Musical do Algarve - Orquestra Clássica do Sul;
6. Proposta n.º 7/2021/CM - Atribuição de apoio à A-NAFA - Associação e Núcleo de Amigos Fotógrafos do Algarve - Feira Transfronteiriça de Arte Contemporânea Tavira 2021;
7. Proposta n.º 8/2021/CM - Atribuição de apoio à Orquestra de Jazz do Algarve;

8. Proposta n.º 9/2021/CM - 8.ª alteração ao Sistema de Controlo Interno;
9. Proposta n.º 10/2021/CM - Transferência de competências para o Município de Tavira no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária;
10. Proposta n.º 11/2021/CM - Atribuição de apoio ao Instituto Lusíada de Cultura.

**Intervenção do público nos, termos do n.º 1 do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal**

Nos termos do regimento, a reunião compreende um período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos. Assim, e uma vez que a reunião vai decorrer por videoconferência, via *ZOOM*, aqueles cidadãos que pretendam colocar alguma questão na reunião, devem demonstrar essa intenção até às 15 horas do dia 11 de janeiro de 2021, para o email: [divisaoadministracao@cm-tavira.pt](mailto:divisaoadministracao@cm-tavira.pt), no sentido de no dia da reunião ser disponibilizada a credencial para intervenção.

Paços do Concelho, 07 de janeiro de 2021

A Chefe de Divisão de Administração,